



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 554

De 22 de abril de 1957

Declara de utilidade pública a Liga -
de Amadores Brasileiros Rádio Emissão,
de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es -
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni -
cipal em sessão de 8 de abril de 1957, promulga a seguinte -
lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú -
blica, a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS RÁDIO EMISSÃO, DE ARARA -
QUARA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na dá -
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 22 (vinte e dois)
de abril de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 198, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 25 de abril de
1957, número 6338.

*Autor: Almirante Jorge Ho
Post. Lu 126/56
Proc 171/56*